



MINUTA DA ATA Nº 14

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas e trinta e
sete minutos no edifício Adães Bermudes (escola velha), realizou-se a sessão ordinária da
Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:
1. Período de Intervenção do Público;
2. Período Antes da Ordem do Dia;
3. Período da Ordem do Dia;
3.1. Leitura e votação da ata da assembleia ordinária de 16-12-2024;
3.2. Apreciação e Votação do Relatório de Atividades e Contas de Gerência de 2024;
3.3. Apreciação e Votação da 1ª revisão ao Orçamento para o ano de 2025;
3.4. Discussão e Votação da Alteração da Tabela de Taxas e Licenças;
3.5. Outros assuntos
Presidiu à Assembleia a Sra. Presidente, Maria Catarina Baginha Rovisco de Almeida
Canatário, coadjuvada por Mónica Alexandra Antunes Martins, primeira secretária e Filipe
Miguel da Silva Reis Ferreira, segundo secretário
Para além dos mencionados estiveram presentes os membros das bancadas, com exceção do
Vogal Duarte Basílio. Esteve ainda presente o Sr. Dr. Hélder Santos, contabilista da Junta de
reguesia
A Sra. Presidente da Assembleia procedeu à leitura do edital e deu início aos trabalhos
Ponto 1. Período de Intervenção do Público;
Na ausência de público a Sra. Presidente da Assembleia procedeu à leitura do expediente e
nformou, quais os eventos em que a Assembleia se fez representar
De seguida, foi dada a palavra à Sra. Presidente do Executivo para informar a Assembleia das
orincipais atividades e representações
Ponto 2. Período antes da Ordem do Dia;
Após a Sra. Presidente da Assembleia colocou à consideração dos presentes, a passagem ao
ponto seguinte e colocação de questões no ponto 3.5 Outros Assuntos, por forma a libertar o
Sr. Dr. Hélder Santos e a Vogal Eva Ramos que se ausentou por motivos profissionais
Após o acordo dos presentes, a Sra. Presidente passou ao ponto seguinte da Ordem de
rabalhos
Ponto 3-Período da Ordem do Dia
Ponto 3.1. Leitura e Votação da Ata da Assembleia Ordinária de 16-12-2024:

Após a leitura da ata e feita a correção de cinco lapsos de escrita, a mesma foi colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. ------Ponto 3.2. Apreciação e Votação do Relatório de Atividades e Contas de Gerência de 2024. ------A Sra. Presidente da Assembleia deu a palavra à Sra. Presidente do Executivo para os esclarecimentos adicionais, no âmbito do Relatório de Atividades e Contas de Gerência de 2024. Após os esclarecimentos, este foi colocado a votação tendo sido aprovado por maioria com cinco votos a favor da bancada do PS e três abstenções da bancada da CDU. ------Ponto 3.3. Apreciação e Votação da 1ª Revisão ao Orçamento para o ano de 2025; ------A Sra. Presidente da Assembleia deu a palavra à Sra. Presidente do Executivo para esclarecimentos adicionais. Após os esclarecimentos foi colocada à votação a 1ª Revisão ao Orçamento para o ano de 2025 tendo sido aprovado por maioria com cinco votos a favor da bancada do PS e três abstenções da bancada da CDU. ------Ponto 3.4. Discussão e Votação da alteração da Tabela de Taxas e Licenças; ------A Sra. Presidente da Assembleia deu a palavra à Sra. Presidente do Executivo para esclarecimentos adicionais. Após os esclarecimentos foi colocada à votação a tabela de taxas e licenças tendo sido aprovada por unanimidade. ------Ponto 3.5. Outros assuntos. -----No ponto Outros Assuntos foram colocadas as questões relativas ao ponto 2 Período de Antes da Ordem do Dia. ------A bancada da CDU apresentou um Voto de Protesto, que colocado à votação, o mesmo foi aprovado com quatro votos a favor, três da bancada da CDU e um da bancada do PS e quatro abstenções da bancada do PS. -----A bancada da CDU colocou à consideração da Sra. Presidente da mesa da Assembleia uma alteração ao Regimento da Freguesia, relativo à disponibilização de esclarecimentos escritos a prestar à Assembleia. Considerou a bancada da CDU que os esclarecimentos devem ser enviados até trinta dias da data designada para a Assembleia seguinte. -----A Sra. Presidente da Assembleia colocou à votação a alteração do Artigo 12º do Regimento da Freguesia de Montalvo, nomeadamente com a inclusão de uma alínea no ponto 1, que se passa a citar: ------"Todas as dúvidas que não ficaram esclarecidas durante a Assembleia devem ser esclarecidas e apresentadas até trinta dias da data designada para a Assembleia seguinte;". ------Colocada à votação a 1ª alteração ao Regimento da Freguesia de Montalvo de 2025 tendo sido aprovado por unanimidade. ------

or